

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI – 31/10/2025 – EDIÇÃO 364 – ANO 0003 – DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTEARIA 124/2025

PORTEARIA N. 124/2025

Declara vacância de cargo em virtude de requerimento da servidora Vanda Pires de Castro.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M e tendo em vista o disposto no art. 56, I, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Contínuo servente, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o requerimento da servidora VANDA PIRES DE CASTRO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 31 de outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTEARIA 123/2025

PORTEARIA N. 123/2025

Declara vacância de cargo em virtude de requerimento da servidora Milmes Machado Silva Lopes.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, V, da L.O.M e tendo em vista o disposto no art. 56, I, da Lei 1.005/89 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Professor, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Piumhi, tendo em vista o requerimento da servidora MILMES MACHADO SILVA LOPES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 31 de outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**

PORTEARIA 122/2025

PORTEARIA N.º 122/2025

Dispõe sobre prorrogação de prazo para exercício de candidatos aprovados em processo seletivo simplificado, em razão de licença-maternidade.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PIUMHI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os candidatos JESIEL FIRMINO PEREIRA, GIOVANNA ANTONIA COSTA SILVA, REGINA FERNANDES BELO MAIA e JOÃO FERNANDES DOS SANTOS MAIA, aprovados em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, foram convocados e manifestarem interesse em assumir as funções;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelos candidatos aprovados no processo seletivo público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos se encontram em fase de cumprimento de aviso prévio em vínculo empregatício anterior, impossibilitando o imediato ingresso em exercício;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em assegurar o aproveitamento dos profissionais aprovados, sem prejuízo ao andamento das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o prazo para entrada em exercício dos candidatos aprovados e convocados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme relação abaixo, pelos prazos requeridos.

NOME DO AGENTE	MOTIVO	PRAZO FINAL PARA ENTRADA EM EXERCÍCIO
Jeziel Firmino Pereira	Encerramento de contrato de trabalho atual	17/11/2025
Giovanna Antônia Costa Silva	Cumprimento de aviso prévio em outro vínculo empregatício	03/12/2025
Regina Fernandes Belo Maia	Cumprimento de aviso prévio em outro vínculo empregatício	01/12/2025
João Fernandes dos Santos Maia	Cumprimento de aviso prévio em outro vínculo empregatício	01/12/2025

Art.2º A prorrogação é concedida de forma excepcional, mediante análise e deferimento das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º Fendo o prazo ora prorrogado, o não comparecimento para entrada em exercício implicará desistência do cargo, com as consequências legais cabíveis.



[prefeiturapiumhi.mg.gov.br](http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br)



[prefeituradepiumhi](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PIUMHI**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 31 de outubro de 2025.

Dr. Paulo César Vaz

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N°138/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2025**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°014/2025, tipo menor preço por ítem, cujo objeto visa à aquisição de veículos van com acessibilidade conforme Resolução SES nº. 10.232/2025, para atendimento às necessidades Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, conforme especificações constantes no termo de referencia (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 19/11/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



[prefeiturapiumhi.mg.gov.br](http://prefeiturapiumhi.mg.gov.br)



[prefeituradepiumhi](#)